ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011

Aos dezesseis dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua vigésima oitava reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Adilson Marciano Rosa. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício do Deputado Federal Dimas Fabiano, informando que o Município de Varginha até a presente data não efetuou a inscrição para o treinamento sobre Plano de Mobilidade Social. Em seguida foram convidados a fazer uso da Tribuna Livre o Senhor Demétrio Figueiredo e o Dr. , Godofredo Figueiredo, que vieram falar sobre ruptura unilateral, por parte da Diretoria da instituição, do Convênio de Prestação de Serviços pelas Irmãs Franciscanas no Lar São Vicente de Paulo. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns momentos para as despedidas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favorável às seguintes matérias: 1) Projeto de Lei 31/2011, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Lei 34/2011, Dá Nova Redação ao § 5° da Lei Municipal 2.869, de 03 de Janeiro de 1997 e Dá Outras Providências. O Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.358,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua José Raphael de Mesquita. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leonardo Vinhas Ciacci, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)**Projeto de Lei **5.359,** Autoriza o Município de Varginha a Desafetar e Doar Área que Especifica à Associação Esporte Clube Canaã e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Reginaldo Tristão, unanimemente aprovada pelo Plenário. **3)**Projeto de Lei **5.361,** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas-

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

FACEPE e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **4)** Projeto de Lei **5.362,** Autoriza o Município de Varginha a Desafetar e Doar Área de Terreno à Empresa Armazéns Gerais de Minas Ltda, Para os Fins que Especifica e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora Racibe de Fátima Faria - Racibe da Acrenoc, unanimemente aprovada pelo Plenário. **5)** Projeto de Lei **5.363,** Autoriza a Administração Pública Municipal de Varginha, por Meio da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, a Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas Prestadoras de Serviços à Saúde, Visando a Atender a População do Município. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **6)** Projeto de Lei **5.364,** Autoriza a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV a Conceder Uso de Área que Especifica e Dá Outras Providências.**7)** Projeto de Lei **5.365,** Dá Nova Redação ao § 5° do Artigo 21 da Lei Municipal 2.869 de 03 de Janeiro de 1997 e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, foi discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. Sobre este projeto os Vereadores abaixo solicitaram que se constasse em ata suas justificativas de voto, como segue: 1) Leonardo Ciacci:" ***votei contrário ao Projeto de Lei, não por ter nada contrário a qualquer medida que melhore a acessibilidade, haja vista que sempre contribui para essa causa, e quando estive na Presidência desta Casa, fiz a minha parte, com que se pudesse contribuir com a melhora dessa causa. Mas entendo que cada cidade tem sua peculiaridade, e Varginha também não foi projetada, muitas calçadas não possuem sequer os oitenta centímetros. Muitas calçadas não oferecem as mínimas condições , e estas medidas, em muitas delas, os passeios não permitem este trânsito, e o Projeto de Lei somente penaliza os empresários. Jamais desrespeitei ou desrespeito a população. Apenas defendo o princípio da Isonomia, até porque a Prefeitura cobra para liberar estes espaços. Temos que agir para permitir a acessibilidade em toda a Cidade."*** 2) Rogério Bueno: ***O fato de a Cidade não ter sido planejada não quer dizer que nós não devemos tomar atitude de coragem, de possibilitar que todas as pessoas possam se locomover em nosso Município. Votei favorável em respeito***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

às pessoas com dificuldades, em respeito aos usuários de cadeira de rodas, porque elas não podem ser privadas de transitar em nosso Município." 3) Adilson Marciano Rosa: **" *Nós estamos discutindo a questão de mobilidade urbana, e se queremos uma cidade do futuro, temos que começar daquilo que é possível nós fazermos, e que o trânsito, o ir e vir, é muito mais para pessoas que para veículos. Daí , a importância de um Projeto como esse, respeitando o que a Lei nos manda respeitar. Nós que estamos bem de saúde podemos fazer em prol de outras pessoas que não estão. Se nós podemos fazer o possível hoje, quem sabe uma hora nós vamos fazer o impossível, como diria São Francisco de Assis".*** 4) Ronaldo Lousada: ***"Voto favorável ao Projeto porque, primeiro, estamos cumprindo uma Lei Federal, segundo, a mobilidade, depois a realidade. Com relação aos passeios estreitos que existem, para esses existe solução. Claro que medidas têm que ser tomadas. Postes, poderemos, no futuro, fazê-los subterrâneos. Mas é importante que as medidas sejam tomadas em favor daquelas pessoas que precisam circular. As pessoas que circulam nos passeios devem ser respeitadas, e com relação à sua largura, acho que isto tem solução, a única coisa que não tem solução é a morte. Então voto tranquilamente favorável a este Projeto".*** **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.360,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Dona Tita. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 40/2011, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Crédito Especial no Valor de Cento e Setenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais), Para os Fins que Menciona.**2)** Projeto de Lei 32/2011, Institui no Calendário Oficial do Município de Varginha A Semana de Prevenção às Drogas e Dá Outras Providências. Ambos foram aprovados por unanimidade e incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia dezoito do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br